



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Ciências Biomédicas

Aos 20/04/2001 (vinte de abril do ano dois mil e um), na Sala de Reuniões do Bloco A, do Campus Umuarama, teve início, em caráter extraordinário, mais uma reunião do Conselho do Instituto de Ciências Biomédicas, sob a presidência do seu Diretor, Prof. Dr. José Antônio Galo, que esta subscreve, com os demais Conselheiros presentes, previamente convocados e em número regimental.

Prof. Dr. José Antônio Galo

Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues

Prof^a. Dagmar Diniz Cabral

Prof^a. Dr^a. Júlia Maria Costa Cruz

Prof. Dr. César Laerte Natal

Prof^a. Dr^a. Leonilda Stanziola

Prof^a. Dr^a. Divina Aparecida Oliveira Queiroz

Prof. Dr. Gilmar da Cunha Souza

Func. Walkyria Silva

Func. Rosa Irene Alves

Acad. Juliana Markus

Prof. Dr. JOHAR

MEDEIROS

CUNHA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JAG', 'M.A. Rodrigues', 'Dagmar', 'Júlia Maria Costa Cruz', 'César Laerte Natal', 'Leonilda Stanziola', 'Divina Aparecida Oliveira Queiroz', 'Gilmar da Cunha Souza', 'Walkyria Silva', 'Rosa Irene Alves', 'Juliana Markus', and 'JOHAR MEDEIROS CUNHA']

Iniciou-se a reunião às 14:10 (quatorze horas e dez minutos), com pauta única: Elaboração da lista tríplice destinada à nomeação do Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, gestão 2001/2004, conforme prescreve o artigo 1º. da Resolução 01/01 de 02/03/01 do Conselho Universitário, que dispõe sobre a preparação de listas tríplices, visando à nomeação dos Diretores das Unidades Acadêmicas da UFU e legislação pertinente. O Sr. Presidente explica a necessidade da reunião, dada a necessidade de elaborar a lista tríplice para Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas – quadriênio 2001-2004, de acordo com o Estatuto da UFU, em seu artigo 78; o Capítulo IV do Título VIII do Regimento Geral da UFU; o artigo 16 da Lei 5.540 de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pela Lei 9.192 de 21/12/1995, regulamentada pelo Decreto 1.916, de 23 de maio de 1996, e ainda com o que determina a Resolução 01/01 de 02/03/01 (dois de março do ano dois mil e um), do Conselho Universitário, que deve ser cumprida na íntegra. Em seguida explica que a votação deverá ser uninominal, onde cada membro vota em apenas um nome, cada membro votará em uma cédula, no nome do seu candidato. Será realizado escrutínio único, secreto. Integrarão a lista os três primeiros nomes mais votados. O Presidente do Conselho terá direito a apenas um voto. Não será permitido voto por procuração, representação, correspondência ou qualquer outra forma, sendo nula de pleno direito a cédula rasurada ou inserta de escritos espúrios. Foi publicado pela Secretaria Geral da Universidade no jornal "Correio", o Edital datado de 15/03/01 e pelo Instituto foi divulgado internamente o "Edital de Inscrição de Candidatos à Lista Tríplice destinada à nomeação ao cargo de Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas." Os docentes, integrantes da carreira do magistério superior da UFU, pertencentes ao quadro da Unidade Acadêmica, submetidos ao regime de dedicação exclusiva, que sejam Adjunto IV, Titular, ou portadores do título de doutor, interessados em integrar a lista tríplice se candidataram perante ao CONICBIM, pessoalmente, mediante inscrição formal apresentada na secretaria do Instituto. Menciona a seguir os candidatos inscritos: Prof. Dr. MARCOS SILVA; Profa. Dra. ELOISA AMÁLIA VIEIRA FERRO; Prof. Dr. GILMAR DA CUNHA SOUZA. É constituída uma Comissão receptora e escrutinadora formada pelos seguintes representantes Prof. Dr. CÉZAR LAERTE NATAL e funcionária WALKYRIA SILVA, integrantes deste Conselho, que rubricaram as cédulas, distribuindo-as a cada Conselheiro. Não havendo dúvidas, procede-se a votação, secretamente. É feita a apuração dos votos pela

referida Comissão, procedendo-se depois a apuração, computando-se o seguinte resultado. Prof. Dr. Marcos Silva: 06 (seis) votos; Profa. Dra. Eloisa: 03 (três) votos; Prof. Dr. Gilmar: 01 (um) voto. Portanto considera-se devidamente aprovada pelo Conselho a lista tríplice, ficando composta da seguinte forma.: Prof. Dr. MARCOS SILVA; Profa. Dra. Eloisa Amália Vieira Ferro; Prof. Dr. Gilmar da Cunha Souza, devendo ser enviada ao Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, para as providências pertinentes. Procede-se a entrada dos Conselheiros Juliana e Gilmar. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrados os trabalhos. Eu, Ana Maria de Freitas Melo, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim secretária e pelo Presidente desta reunião.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE





Aos 20/04/2001 (vinte de abril do ano dois mil e um), na Sala de Reuniões do Bloco A, do Campus Umuarama, teve início, em caráter extraordinário, mais uma reunião do Conselho do Instituto de Ciências Biomédicas, sob a presidência do seu Diretor, Prof. Dr. José Antônio Galo, que esta subscreve, com os demais Conselheiros presentes, previamente convocados e em número regimental.

Prof. Dr. José Antônio Galo

Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues

Prof^a. Dagmar Diniz Cabral

Prof^a. Dr^a. Júlia Maria Costa Cruz

Prof. Dr. César Laerte Natal

Prof^a. Dr^a. Leonilda Stanzola

Prof^a. Dr^a. Divina Aparecida Oliveira Queiroz

Prof. Dr. Gilmar da Cunha Souza

Func. Walkyria Silva

Func. Rosa Irene Alves

Acad. Juliana Markus

Prof. Dr. JOUAK HOSSEIROS CUNHA

J.A.G.

MAR Rodrigues

Dagmar

Júlia

César

Leonilda

Divina

Gilmar

Walkyria

Rosa Irene

Juliana Markus

Jouak

Iniciou-se a reunião às 14:10 (quatorze horas e dez minutos), com pauta única: Elaboração da lista tríplice destinada à nomeação do Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas, gestão 2001/2004, conforme prescreve o artigo 1º. da Resolução 01/01 de 02/03/01 do Conselho Universitário, que dispõe sobre a preparação de listas tríplices, visando à nomeação dos Diretores das Unidades Acadêmicas da UFU e legislação pertinente. O Sr. Presidente explica a necessidade da reunião, dada a necessidade de elaborar a lista tríplice para Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas – quadriênio 2001-2004, de acordo com o Estatuto da UFU, em seu artigo 78; o Capítulo IV do Título VIII do Regimento Geral da UFU; o artigo 16 da Lei 5.540 de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pela Lei 9.192 de 21/12/1995, regulamentada pelo Decreto 1.916, de 23 de maio de 1996, e ainda com o que determina a Resolução 01/01 de 02/03/01 (dois de março do ano dois mil e um), do Conselho Universitário, que deve ser cumprida na íntegra. Em seguida explica que a votação deverá ser uninominal, onde cada membro vota em apenas um nome, cada membro votará em uma cédula, no nome do seu candidato. Será realizado escrutínio único, secreto. Integrarão a lista os três primeiros nomes mais votados. O Presidente do Conselho terá direito a apenas um voto. Não será permitido voto por procuração, representação, correspondência ou qualquer outra forma, sendo nula de pleno direito a cédula rasurada ou inserta de escritos espúrios. Foi publicado pela Secretaria Geral da Universidade no jornal “Correio”, o Edital datado de 15/03/01 e pelo Instituto foi divulgado internamente o “Edital de Inscrição de Candidatos à Lista Tríplice destinada à nomeação ao cargo de Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas.” Os docentes, integrantes da carreira do magistério superior da UFU, pertencentes ao quadro da Unidade Acadêmica, submetidos ao regime de dedicação exclusiva, que sejam Adjunto IV, Titular, ou portadores do título de doutor, interessados em integrar a lista tríplice se candidataram perante ao CONICBIM, pessoalmente, mediante inscrição formal apresentada na secretaria do Instituto. Menciona a seguir os candidatos inscritos: Prof. Dr. MARCOS SILVA; Profa. Dra. ELOISA AMÁLIA VIEIRA FERRO; Prof. Dr. GILMAR DA CUNHA SOUZA. É constituída uma Comissão receptora e escrutinadora formada pelos seguintes representantes Prof. Dr. CÉZAR LAERTE NATAL e funcionária WALKYRIA SILVA, integrantes deste Conselho, que rubricaram as cédulas, distribuindo-as a cada Conselheiro. Não havendo dúvidas, procede-se a votação, secretamente. É feita a apuração dos votos pela

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

referida Comissão, procedendo-se depois a apuração, computando-se o seguinte resultado. Prof. Dr. Marcos Silva: 06 (seis) votos; Profa. Dra. Eloisa: 03 (três) votos; Prof. Dr. Gilmar: 01 (um) voto. Portanto considera-se devidamente aprovada pelo Conselho a lista tríplice, ficando composta da seguinte forma.: Prof. Dr. MARCOS SILVA; Profa. Dra. Eloisa Amália Vieira Ferro; Prof. Dr. Gilmar da Cunha Souza, devendo ser enviada ao Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, para as providências pertinentes. Procede-se a entrada dos Conselheiros Juliana e Gilmar. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrados os trabalhos. Eu, Ana Maria de Freitas Melo, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim secretária e pelo Presidente desta reunião.

SECRETÁRIA

am. melo

PRESIDENTE

J. F. <